

## Orientações para o ano letivo 2020/2021

# eped

## Índice

<b>1. Regime do processo ensino e aprendizagem..</b>	<b>1</b>
Misto .....	2
Não presencial .....	2
<b>2. Funcionamento .....</b>	<b>2</b>
<b>3. Higienização de Espaços e Materiais.....</b>	<b>4</b>
<b>4. Bar/Cantina.....</b>	<b>5</b>
<b>5. Educação Física.....</b>	<b>5</b>
<b>6. Circulação .....</b>	<b>6</b>

## Recomendações ano letivo 2020/2021

Num ano que está a ser e será certamente muito atípico, a EPED cumpre e fará cumprir todas as orientações da tutela e da Direção Geral de Saúde (DGS). Contamos, por isso, com a colaboração de todos para que tudo decorra dentro da normalidade possível e desejável.

Este documento foi elaborado tendo como referência o regime presencial. Nele encontram-se presentes as diretrizes a serem seguidas para o bom funcionamento da escola e, principalmente, para a segurança de todos.

**Qualquer elemento da comunidade educativa que se encontre doente, não deverá deslocar-se para a escola.**

A leitura deste documento não dispensa a leitura atenta do plano de contingência e de circulação publicado em [www.eped.pt](http://www.eped.pt).

### 1. Regime do processo ensino e aprendizagem

A transição para o regime misto e para o regime não presencial ocorrerá apenas mediante indicações da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, que decide, após ser ouvida a autoridade de saúde competente.

## Misto

“Regime misto, aquele em que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo;”.

Dada a natureza dos cursos profissionais (muitas horas do seu currículo são de carácter prático), as atividades presenciais serão prioritárias para as disciplinas/módulos da área técnica e/ou para qualquer outra disciplina/módulo a que se aplique a sua pertinência.

## Não presencial

“Regime não presencial, aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos;”.

Também neste regime poderá estar previsto o trabalho presencial com grupos de alunos previamente definidos.

## **2. Funcionamento**

2.1 É obrigatório o uso de máscara em todo o recinto escolar. Excetuam-se os seguintes casos:

- quando o(a) aluno(a) se encontrar a comer/beber;
- durante as aulas práticas de Educação Física (no trajeto do balneário até ao campo é obrigatório o uso de máscara).

No caso de não haver transição de salas, os(as) alunos(as) deverão permanecer nas mesmas durante os intervalos.

2.2 As salas deverão estar com porta e janelas abertas de forma a permitir uma maior circulação de ar.

Nota: no caso de utilização de ar condicionado, o mesmo deverá direcionar a saída de ar para a parte superior.

2.3 Os(As) alunos(as) não deverão partilhar qualquer tipo de material.

2.4 O(A) aluno(a) deverá trazer para a escola uma garrafa de água (não sendo possível a sua partilha) e outros géneros alimentícios, dado que o bar/cantina estará sujeito a grandes constrangimentos na sua utilização.

2.5 Não é permitido a deslocação de mobiliário (mesas e cadeiras) no Bar/Cantina, no espaço

exterior, no Centro de Recursos e nas salas de aula.

2.6 A utilização do espaço exterior que se encontra com mesas e cadeira é prioritária para refeições (apenas 2 alunos por mesa).

2.7 Os/As alunos/as quando terminarem a sua refeição, deverão rapidamente desocupar o seu lugar, dando lugar a outros.

2.8 O uso do campo de jogos só é permitido para as aulas de Educação Física.

### **3. Higieneização de Espaços e Materiais**

Todas as salas estão equipadas com álcool gel, desinfetante de superfícies (mesas e cadeiras), desinfetante de equipamentos informáticos (rato, teclado e monitor) e toalhetes (usados para limpar as superfícies e equipamentos).

#### Importante:

Para a limpeza dos equipamentos informáticos, o produto não poderá ser aplicado diretamente nos mesmos – deverá ser colocado primeiro no toalhete e só depois proceder à limpeza.

A desinfeção de cada espaço é da responsabilidade do seu utilizador pelo que, sempre que o(a) aluno(a)/professor(a) ocupe pela primeira vez o seu espaço, será o próprio o responsável pela sua desinfeção.

#### **4. Bar/Cantina**

O Bar/Cantina foi reduzido para metade da sua capacidade e irá funcionar em 2 e/ou 3 turnos.

A escola tem 3 microondas para os alunos aquecerem a comida – a escola não fornece nem loiça nem talheres.

#### **5. Educação Física**

Na primeira aula de Educação Física serão apresentadas, pelos professores, todas as normas e regras da disciplina, inclusivamente as específicas para a época de pandemia vivida.

As aulas práticas de Educação Física serão realizadas sempre ao ar livre e, neste ano letivo, foram calendarizadas em blocos de 2 horas semanais. Assim, e de forma a garantir que todos sejam agentes participativos na segurança e higienização dos espaços e materiais:

- sempre que possível, cada aluno deverá vir equipado de casa;
- trazer a sua garrafa de água para a aula e se possível identificá-la;
- até indicações contrárias, o uso dos chuveiros não será permitido;
- em cada aula serão destacados 1 ou 2 aluno/s e aluna/s para realizarem a limpeza dos materiais utilizados em aula (a efetuar no final da mesma e com supervisão dos professores);
- após saída do último aluno do balneário, os alunos e alunas destacados, serão responsáveis por deixar a porta do mesmo aberta.

## 6. Circulação

A circulação na escola encontra-se marcada com sinalética no chão e colocada em diversos pontos. No caso de sinalética inexistente, os alunos deverão circular sempre pela sua direita.

Toda a comunidade escolar deverá ler cuidadosamente o plano de contingência e de circulação, cumprindo com todas as indicações presentes no mesmo.

A EPED deseja a todos um ótimo ano letivo!